



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO N° 013 /09

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/03/2009
Emília Letícia Costa Rodrigues
2ª Secretária

2009 MAR 17 14

A população de Mogi das Cruzes neste mês de março foi presenteadada com a inauguração da Faculdade de Tecnologia (FATEC) do Centro Paula Souza, no bairro do Mogilar, que contará inicialmente com o curso de Tecnologia da Informação, sendo que outros cursos serão disponibilizados posteriormente.

A inauguração da FATEC foi um marco na história do Município que contou com a presença do Governador José Serra e outras importantes autoridades, assim a sua denominação também merece o mesmo destaque, razão pela qual a anexa minuta de Projeto de Lei, propõe a perpetuação do honrado nome do Prefeito Waldemar Costa Filho na FATEC do Centro Paula Souza de Mogi das Cruzes, cuja competência legislativa é da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Diante do exposto é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES faz veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Deputado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e representante da Região do Alto Tietê, para que obedecidas as formalidades regimentais e com a devida urgência, apresente ao Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DA FATEC DO CENTRO PAULA SOUZA DE MOGI DAS CRUZES, conforme minuta anexa, para que o honrado nome do Prefeito WALDEMAR COSTA FILHO, que administrou nossa Cidade e deixou um legado administrativo para toda a população mogiana seja ali perpetuado, e em atenção ao presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de março de 2009.

Expedito Ubiratan Tobias
EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador - PR

Johnydo Penni
Johnydo Penni

Johnydo Penni

Johnydo Penni
Johnydo Penni



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /09

Waldemar Costa Filho faleceu aos 77 anos de idade na cidade de São Paulo, no dia 26 de abril de 2001.

Este fato foi motivo de grande pesar e consternação para todos quantos o conheceram e com ele conviveram.

O Cidadão **Waldemar Costa Filho** teve brilhante atuação em prol do desenvolvimento da cidade de Mogi das Cruzes, da qual foi Vice Prefeito e Prefeito por quatro mandatos.

Deixou seu nome marcado no Município de Mogi das Cruzes, pelos inúmeros serviços que prestou à comunidade local através de sua forma ímpar de administrar a cidade, gozando de grande prestígio pela sua eficiência, dedicação e descortino político e administrativo.

Foi também Secretário de Abastecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo, na gestão do Prefeito Paulo Maluf, de 1.993 a 1996, tendo desenvolvido um elogiável trabalho à frente daquela importante Secretaria.

Mineiro de Juiz de Fora, **Waldemar Costa Filho** mudou-se para Mogi das Cruzes no ano de 1942, para trabalhar na Mineração Geral do Brasil.

Na década de 1960, tornou-se empresário no setor de transportes.

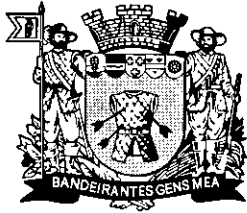
Era pai do Deputado Valdemar Costa Neto, líder do PL na Câmara dos Deputados e Presidente do Partido.

Pelo muito que fez em vida e pelos relevantes serviços prestados à população mogiana **Waldemar Costa filho** merece as homenagens e o reconhecimento do povo paulista.

Razão pela qual, a perpetuação do nome do “**Prefeito Waldemar Costa Filho**” na Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza – FATEC de Mogi das Cruzes, está revestida da mais lúdima justiça, e portanto a presente proposta há de merecer a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

Deputado



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº **109**

Dá a denominação de “**Prefeito Waldemar Costa Filho**” a Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza de Mogi das Cruzes.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Prefeito Waldemar Costa Filho**” a Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza de Mogi das Cruzes, localizada na Rua Carlos Baratino, nº 01, bairro Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Deputado



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Mogi das Cruzes, uma das mais importantes cidades da Grande São Paulo, tem a marca administrativa do PL, deixada por Waldemar Costa Filho, o prefeito que administrou o município por quatro mandatos, promovendo, nestes 18 anos de trabalho, uma verdadeira revolução em suas estruturas urbana e social.

O mineiro de Juiz de Fora que chegou em terras paulistas, em 1942, para trabalhar na Mineração Geral do Brasil, empreendimento pioneiro do Grupo Jafet, acabou por se transformar no mais importante referencial político-administrativo de uma região de quase 2 milhões de habitantes, graças ao seu estilo decidido e realizador, que conseguiu alterar os rumos de uma cidade destinada à estagnação, desde a construção da Rodovia Presidente Dutra retirou Mogi das Cruzes do principal eixo de crescimento entre São Paulo e Rio de Janeiro.

Lançado na política em 1958 Waldemar elegeu-se prefeito pela primeira vez em 1968, quando decidiu que não podia esperar pelo governo estadual para interligar Mogi à Via Dutra e decidiu, com verbas municipais, abrir uma estrada que recolocaria a cidade e parte da Região Leste da Grande São Paulo em contato com o progresso. Promoveu uma verdadeira revolução no ensino, construindo dezenas de escolas que só saíram do papel depois de uma áspera discussão com o governador da época, Abreu Sodré, o que lhe custou algumas horas de detenção durante uma solenidade pública, numa cidade vizinha.

De volta à Prefeitura, em 1976 - quando, sozinho, bateu os três candidatos da oposição numa eleição de voto vinculado - 1989 e 1997, Waldemar impôs, definitivamente, a sua marca de administrador. Cortou a Serra do Mar com uma estrada que ligaria Mogi às praias de Bertiooga, na Baixada Santista, e promoveu uma profunda intervenção urbana na cidade, rasgando novas avenidas, pavimentando bairros, construindo conjuntos habitacionais e ampliando redes de saneamento.

A cidade ganhou a marca do governante eficiente e aprendeu admirar o político audacioso e sem meios-termos, que se tornou conhecido por denunciar os privilégios assegurados por leis estaduais e federais ao funcionalismo público, mas que sabia valorizar sua equipe, pagando a elas um dos melhores salários do país sem deixar que isso comprometesse mais de 34% da arrecadação.

Mogi admirava o político pouco avesso a discursos, mas que não pensava duas vezes antes de dizer o que acreditava aos que não se dispunham a colaborar com a sua administração. Mesmo que seu alvo fosse o deputado da cidade, o governador ou mesmo o presidente da República.

Waldemar era aquele que, ao lado do governo, não tinha preocupação em dizer, em pleno período ditatorial, que o então presidente Geisel não tinha qualquer cacife



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

eleitoral para disputar uma eleição com voto direto, como chegou a ser cogitado na época.

O prefeito que morreu aos 78 anos, em abril de 2001 e transformou sua Cidade num símbolo da seriedade, eficiência e capacidade administrativa.

(Biografia retirada do Sítio Eletrônico do PR)



DEPUTADO
ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA
Líder do DEM

São Paulo, 27 de abril de 2009.

Of. 173/09- EGO/Lid.

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 06/05/2009

Emilia Letícia Romo Rodrigues

2.º Secretário

SENHOR PRESIDENTE

Em atendimento ao constante na MOÇÃO 013/09, de autoria do Vereador Expedito Ubiratan Tobias, apresentei **Projeto de Lei - denominando de “Prefeito Waldemar Costa Filho” a Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza - FATEC, Mogi das Cruzes.**

Para instruir o processo solicito a gentileza de providenciar, **dentro do menor prazo possível**, cópia da certidão de nascimento ou o atestado de óbito do homenageado e o documento do Conselho Estadual da FATEC, deliberando a escolha daquela nomenclatura.

Colocando-me sempre ao inteiro dispor dessa Edilidade, subscrevo o presente com distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

**DEPUTADO ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA
LÍDER DO DEMOCRATAS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
NABIL NAHI SAFITI
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MOGI DAS CRUZES.

EFM

ENYREQUE A. SILVA

1307 435298

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2009

Dá a denominação de "Prefeito Waldemar Costa Filho" à Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza - FATEC, em Mogi das Cruzes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito Waldemar Costa Filho" a Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes - FATEC, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mineiro de Juiz de Fora, Waldemar Costa Filho chegou a Mogi das Cruzes em 1942 para trabalhar na Mineração Geral do Brasil; na década de 1960, tornou-se empresário no setor de transportes, e acabou transformando-se no mais importante referencial político-administrativo, graças ao seu estilo decidido e empreendedor.

Foi prefeito de Mogi das Cruzes por quatro mandatos, promovendo uma autêntica revolução em suas estruturas urbana e social. Lançou-se na política em 1958, elegendo-se prefeito pela primeira vez em 1968, quando decidiu interligar Mogi à Via Dutra. A partir daí, com verbas municipais, abriu uma estrada que recolocaria a cidade e parte da Região Leste da Grande São Paulo em contato com o progresso. Na educação, promoveu uma profunda mudança, construindo dezenas de escolas.

De volta à Prefeitura, em 1976, 1989 e 1997, Waldemar Costa Filho impôs a sua marca de administrador. Cortou a Serra do Mar com uma estrada que ligaria Mogi das Cruzes às praias de Bertioga, na Baixada Santista, e deu impulso a uma minuciosa intervenção urbana na cidade, rasgando novas avenidas, pavimentando bairros, construindo conjuntos habitacionais e ampliando redes de saneamento.

O município ganhou a marca do governante eficiente e aprendeu a admirar o político audacioso e sem meios-termos, que fez de Mogi das Cruzes um símbolo de seriedade, eficiência e capacidade administrativa.

Waldemar Costa Filho morreu aos 77 anos, em 26 de abril de 2001. Este fato foi motivo de grande pesar e consternação para todos quantos o conheceram e com ele conviveram.

Por fim, considero a Moção nº 13/2009, aprovada pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e a mim encaminhada, que apela a este Deputado representante da Região do Alto Tietê para que apresente ao Plenário desta Casa o presente projeto de lei, honrando o nome do saudoso Prefeito Waldemar Costa Filho, que administrou aquele município e deixou um legado de gestão para toda a população mogiana.

Assim, entendemos justa e merecida a homenagem que lhe prestamos por intermédio da elaboração do presente projeto de lei, ao homem que em vida tanto contribuiu com a comunidade local; razão pela qual, a perpetuação do nome do "Prefeito Waldemar Costa Filho" na Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Sousa – FATEC de Mogi das Cruzes, esta revestida da mais lídima e pura justiça, e, portanto, a presente proposta há de merecer a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

Deputado Estevam Galvão - DEM

